



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RETIFICAÇÃO

PCE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 - EDITAL Nº 030/2026

Modalidade: PCE – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº: 2.383/2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
NOVA DATA DE ABERTURA: 26/08/2026 – 8h30min

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **PCE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 - EDITAL Nº 030/2026**, que visa a contratação de empresas para o fornecimento de 2 (dois) veículos automotores novos, sendo um para a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e outro para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, sendo este adquirido com Recursos Estaduais, oriundos do Cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial – Programa Avançar Mais SUAS, através da Portaria nº 182/2025, em atendimento às demandas operacionais e administrativas das respectivas Secretarias Municipais, conforme itens, descrições e condições de entrega detalhadas no Termo de Referência - ANEXO I.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. EDITAL - Alteração da data de abertura, conforme segue:

Onde se lê:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 11/08/2026, às 08:30h, podendo as propostas ser enviadas até às 08:29h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A sessão será conduzida por Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 230/2026.

Leia-se:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **26/08/2026**, às 08:30h, podendo as propostas ser enviadas até às 08:29h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A sessão será conduzida por Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 230/2026.

1.2. TERMO DE REFERÊNCIA – Supressão de informação referente à chave dos automóveis, conforme segue:

Onde se lê:

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo automotor novo, na cor branca , zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Com recurso estadual da Portaria nº182/2025 do cofinanciamento Piso Gaúcho Especial - Programa Avançar Mais SUAS	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	Equipamentos de segurança mínimos: - No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); - Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; - Controle eletrônico de estabilidade e de tração; - Assistente de partida em rampa; - Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; - Alarme antifurto; - Faróis em LED ou tecnologia equivalente; - Sensor crepuscular; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: - Ar-condicionado; - Direção elétrica; - Banco do motorista com regulagem de altura; - Banco traseiro bipartido e rebatível; - Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; - Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; - Travas elétricas; - Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; - Computador de bordo; - Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); - Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; - Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; - Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; - Rádio AM/FM; - No mínimo quatro alto-falantes; - Entradas USB dianteiras e traseiras; - Espelhamento de smartphone; - Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. - Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. - O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. - O veículo deverá ser entregue com a plotagem institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração. - O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
2	Veículo automotor novo, na cor preta , zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Equipamentos de segurança mínimos: • No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); • Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; • Controle eletrônico de estabilidade e de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; • Alarme antifurto; • Faróis em LED ou tecnologia equivalente; • Sensor crepuscular; • Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: • Ar-condicionado; • Direção elétrica; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Banco traseiro bipartido e rebatível; • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; • Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; • Travas elétricas; • Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; • Computador de bordo; • Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); • Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; • Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; • Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; • Rádio AM/FM; • No mínimo quatro alto-falantes; • Entradas USB dianteiras e traseiras; • Espelhamento de smartphone; • Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. • Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. • O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. • O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
Valor Total Estimado: R\$292.620,00				

Leia-se:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo automotor novo, na cor branca, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Com recurso estadual da Portaria nº182/2025 do cofinanciamento Piso Gaúcho Especial - Programa Avançar Mais SUAS Equipamentos de segurança mínimos: - No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); - Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; - Controle eletrônico de estabilidade e de tração; - Assistente de partida em rampa; - Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; - Alarme antifurto; - Faróis em LED ou tecnologia equivalente; - Sensor crepuscular; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: - Ar-condicionado; - Direção elétrica; - Banco do motorista com regulagem de altura; - Banco traseiro bipartido e rebatível; - Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; - Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; - Travas elétricas; Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; - Computador de bordo; - Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); - Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; - Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; - Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; - Rádio AM/FM; - No mínimo quatro alto-falantes; - Entradas USB dianteiras e traseiras; - Espelhamento de smartphone; - Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. - Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. - O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. • O veículo deverá ser entregue com a plotagem institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração. • O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
2	Veículo automotor novo, na cor preta, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Equipamentos de segurança mínimos: • No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); • Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; • Controle eletrônico de estabilidade e de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; • Alarme antifurto; • Faróis em LED ou tecnologia equivalente; • Sensor crepuscular; • Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: • Ar-condicionado; • Direção elétrica; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Banco traseiro bipartido e rebatível; • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; • Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; • Travas elétricas; • Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; • Computador de bordo; • Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); • Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; • Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; • Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; • Rádio AM/FM; • No mínimo quatro alto-falantes; • Entradas USB dianteiras e traseiras; • Espelhamento de smartphone; • Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. • Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. • O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. • O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
Valor Total Estimado: R\$292.620,00				

Onde se lê:

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

Veículo automotor novo, na **cor branca**, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);
- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.
- Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.
- O veículo deverá ser entregue **com a plotagem** institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração.
- O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Veículo automotor novo, na **cor preta**, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);
- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.
- Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.
- O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.
- O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Leia-se:

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Veículo automotor novo, na **cor branca**, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);
- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- ~~Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;~~
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.
- Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.
- O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.
- O veículo deverá ser entregue **com a plotagem** institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração.
- O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Veículo automotor novo, na **cor preta**, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- ~~Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;~~
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.
- Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.
- O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.
- O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

1.3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Supressão de informação referente à chave dos automóveis, conforme segue:

Onde se lê:

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);
- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.

Um veículo deverá ser fornecido na cor branca e o outro na cor preta, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.

O veículo fornecido na cor branca, deverá ser entregue com plotagem (adesivação), conforme layout, identidade visual e especificações que serão fornecidas pelo Município, estando incluídos todos os custos de confecção, materiais e aplicação.

Os 02 (dois) veículos deverão ser entregues com aplicação de película de controle solar (insulfilm) G5, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.

Os veículos deverão ser entregues emplacados, devidamente licenciados e registrados em nome do Município de Imigrante/RS, aptos para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Para a realização da pesquisa de preços e definição das especificações técnicas mínimas, foram utilizados como referência veículos comercializados no mercado nacional pertencentes à mesma categoria, tais como Chevrolet Tracker AT, Hyundai Creta Comfort 1.0 Turbo e Fiat Fastback Turbo 200.

A indicação desses modelos tem caráter exclusivamente referencial, visando identificar o padrão de desempenho, segurança, conforto e tecnologia esperado para a contratação, não implicando restrição à competitividade. Serão aceitos veículos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para a realização da pesquisa de preços e definição das especificações técnicas mínimas, foram utilizados como referência veículos comercializados no mercado nacional pertencentes à mesma categoria, tais como Chevrolet Tracker AT, Hyundai Creta Comfort 1.0 Turbo e Fiat Fastback Turbo 200.

A indicação desses modelos tem caráter exclusivamente referencial, visando identificar o padrão de desempenho, segurança, conforto e tecnologia esperado para a contratação, não implicando restrição à competitividade. Serão aceitos veículos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros.

Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL).

Equipamentos de segurança mínimos:

- No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);
- Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência;
- Controle eletrônico de estabilidade e de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas;
- Alarme antifurto;
- Faróis em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular;
- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro.

Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos:

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível;
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas;
- ~~Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão;~~
- Computador de bordo;
- Controlador e limitador de velocidade (piloto automático);
- Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo;
- Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares;
- Rádio AM/FM;
- No mínimo quatro alto-falantes;
- Entradas USB dianteiras e traseiras;
- Espelhamento de smartphone;
- Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente.

Um veículo deverá ser fornecido na cor branca e o outro na cor preta, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo.

O veículo fornecido na cor branca, deverá ser entregue com plotagem (adesivação), conforme layout, identidade visual e especificações que serão fornecidas pelo Município, estando inclusos todos os custos de confecção, materiais e aplicação.

Os 02 (dois) veículos deverão ser entregues com aplicação de película de controle solar (insulfilm) G5, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável.

Os veículos deverão ser entregues emplacados, devidamente licenciados e registrados em nome do Município de Imigrante/RS, aptos para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Para a realização da pesquisa de preços e definição das especificações técnicas mínimas, foram utilizados como referência veículos comercializados no mercado nacional pertencentes à mesma categoria, tais como Chevrolet Tracker AT, Hyundai Creta Comfort 1.0 Turbo e Fiat Fastback Turbo 200.

A indicação desses modelos tem caráter exclusivamente referencial, visando identificar o padrão de desempenho, segurança, conforto e tecnologia esperado para a contratação, não implicando restrição à competitividade. Serão aceitos veículos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Para a realização da pesquisa de preços e definição das especificações técnicas mínimas, foram utilizados como referência veículos comercializados no mercado nacional pertencentes à mesma categoria, tais como Chevrolet Tracker AT, Hyundai Creta Comfort 1.0 Turbo e Fiat Fastback Turbo 200.

A indicação desses modelos tem caráter exclusivamente referencial, visando identificar o padrão de desempenho, segurança, conforto e tecnologia esperado para a contratação, não implicando restrição à competitividade. Serão aceitos veículos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Onde se lê:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Veículo automotor novo, na cor branca, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Com recurso estadual da Portaria nº182/2025 do cofinanciamento Piso Gaúcho Especial - Programa Avançar Mais SUAS Equipamentos de segurança mínimos: - No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); - Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; - Controle eletrônico de estabilidade e de tração; - Assistente de partida em rampa; - Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; - Alarme antifurto; - Faróis em LED ou tecnologia equivalente; - Sensor crepuscular; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: - Ar-condicionado; - Direção elétrica; - Banco do motorista com regulagem de altura; - Banco traseiro bipartido e rebatível; - Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; - Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; - Travas elétricas; - Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; - Computador de bordo; - Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); - Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone;	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; - Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; - Rádio AM/FM; - No mínimo quatro alto-falantes; - Entradas USB dianteiras e traseiras; - Espelhamento de smartphone; - Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. - Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. - O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. - O veículo deverá ser entregue com a plotagem institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração. - O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
02	Veículo automotor novo, na cor preta, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Equipamentos de segurança mínimos: - No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); - Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; - Controle eletrônico de estabilidade e de tração; - Assistente de partida em rampa; - Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; - Alarme antifurto; - Faróis em LED ou tecnologia equivalente; - Sensor crepuscular; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: - Ar-condicionado; - Direção elétrica; - Banco do motorista com regulagem de altura; - Banco traseiro bipartido e rebatível; - Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	- Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; - Travas elétricas; - Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; - Computador de bordo; - Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); - Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; - Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; - Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; - Rádio AM/FM; - No mínimo quatro alto-falantes; - Entradas USB dianteiras e traseiras; - Espelhamento de smartphone; - Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. - Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. - O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. - O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
Valor Total Estimado: R\$292.620,00				

Leia-se:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Veículo automotor novo, na cor branca, zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva. O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Com recurso estadual da Portaria nº182/2025 do cofinanciamento Piso Gaúcho Especial - Programa Avançar Mais SUAS Equipamentos de segurança mínimos: No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina);	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	• Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; • Controle eletrônico de estabilidade e de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; • Alarme antifurto; • Faróis em LED ou tecnologia equivalente; • Sensor crepuscular; • Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: • Ar-condicionado; • Direção elétrica; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Banco traseiro bipartido e rebatível; • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; • Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; • Travas elétricas; • Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; • Computador de bordo; • Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); • Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; • Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; • Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; • Rádio AM/FM; • No mínimo quatro alto-falantes; • Entradas USB dianteiras e traseiras; • Espelhamento de smartphone; • Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. • Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. • O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. • O veículo deverá ser entregue com a plotagem institucional aplicada, em conformidade com o layout fornecido e previamente aprovado pelo Município, sem custos adicionais para a Administração. • O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
02	Veículo automotor novo, na cor preta , zero quilômetro, tipo SUV, ano/modelo igual ou superior a 2025/2026, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, motorização mínima 1.0 turbo, 03 cilindros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 cv, torque compatível com a categoria, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades, com opção de trocas manuais, direção elétrica ou eletro assistida progressiva.	01	R\$ 146.310,00	R\$ 146.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

O veículo deverá possuir capacidade mínima do porta-malas de 390 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Deverá ser equipado com rodas aro mínimo 17", pneus compatíveis com a categoria do veículo, para-choques e maçanetas externas na cor do veículo, limpador e lavador do vidro traseiro e luzes de condução diurna (DRL). Equipamentos de segurança mínimos: • No mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); • Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência; • Controle eletrônico de estabilidade e de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sistema ISOFIX e Top Tether para fixação de cadeirinhas; • Alarme antifurto; • Faróis em LED ou tecnologia equivalente; • Sensor crepuscular; • Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Equipamentos de conforto e tecnologia mínimos: • Ar-condicionado; • Direção elétrica; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Banco traseiro bipartido e rebatível; • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; • Vidros elétricos nas quatro portas com função "um toque" e sistema antiesmagamento; • Travas elétricas; • Chave presencial com abertura das portas por aproximação e partida por botão; • Computador de bordo; • Controlador e limitador de velocidade (piloto automático); • Volante multifuncional com comandos de áudio e telefone; • Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão sem fio ou por cabo; • Bluetooth para conexão simultânea de, no mínimo, dois aparelhos celulares; • Rádio AM/FM; • No mínimo quatro alto-falantes; • Entradas USB dianteiras e traseiras; • Espelhamento de smartphone; • Conectividade Wi-Fi embarcada ou tecnologia equivalente. • Deverá ser entregue com aplicação de película de controle solar (insulfilm)5G, instalada em todos os vidros permitidos pela legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os índices mínimos de transmissão luminosa exigidos para o para-brisa e vidros dianteiros, quando aplicável. • O veículo deverá ser fornecido com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, manual do proprietário em português, garantia de fábrica, primeiro emplacamento em nome do Município e demais acessórios originais necessários ao pleno funcionamento do veículo. • O veículo deverá ser entregue emplacado, devidamente licenciado e registrado em nome do Município de Imigrante/RS, apto para circulação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.			
Valor Total Estimado: R\$292.620,00			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Os demais itens do PCE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 - EDITAL Nº 030/2026 permanecem inalterados.

Imigrante, 10 de agosto de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica, como preconiza a Lei 14.133/21.

JONAS CRISTIANO FRITSCH
ADVOGADO – OAB/RS 72.203



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E69-29E9-0F33-DBBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 10/08/2026 16:13:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONAS CRISTIANO FRITSCH (CPF 899.XXX.XXX-68) em 10/08/2026 16:24:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0E69-29E9-0F33-DBBD>